

Lei n.º 152/92 de 23/06/92

Dá a denominação de Rua
Sebastião Aires Filho à atual Rua
das Palmeiras, ou Rua sem denomi-
nação.

O Povo de Évora, por seus representantes, decidiu

13
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para a denominar-se Rua Sebastião Alves Filho a atual Rua das Palmeiras ou Rua sem denominação.

Art. 2º - O poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 23 de junho de 1992

Wladimir Pereira Coutinho
Governador.